



DECRETO N.º 793/2018.

Fixa o valor da Unidade de Referência Municipal - URM para o exercício de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 3º, da Lei Municipal N.º 3.049, de 15 de fevereiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º É fixado em R\$ 3,2569 o valor da Unidade de Referência Municipal - URM, para o exercício de 2019, atualizado com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA-15, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Novembro de 2018.

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Ricardo Peixoto San Pedro,
Secretário Municipal de Administração.